



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
CNPJ 01.612.619/0001-10

RETIFICAÇÃO**EXTRATO CONTRATO DE Nº 008/2013-001 -DISP-ADM CPL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges

CONTRATADA: Auto Peças São Judas Tadeu Ltda.


OBJETO: Aquisição de peças de reposição pneus e baterias.

RECURSOS FINANCEIROS Próprio/FPM/ICMS/ISS/.

VALOR TOTAL: R\$105.434,86 (cento e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013.


Luiz Paulo Barbosa da Silva
Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
CNPJ 01.612.619/0001-10

RETIFICAÇÃO**EXTRATO CONTRATO DE Nº 010/2013-001 -PREG -ADM CPL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges/secretaria de administração

CONTRATADA: Recycle Express Ind. & Com. Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de informática.

RECURSOS FINANCEIROS Próprio/FPM/ICMS/ISS/.

VALOR TOTAL: R\$30.931,25 (trinta mil novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013.


Luiz Paulo Barbosa da Silva
Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 021003/2013
FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2013

RAZÃO SOCIAL:			CPF:
PEDRINA MARIA DE SOUSA			CPF nº 819.765.343-72
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR GLOBAL	MODALIDADE
CONTRATO	Nº 021003/2013	R\$ 17.400,00	INEXIGIBILIDADE
RESUMO DO OBJETO:			
Serviços de Profissional Técnico em Laboratório, para realização do Teste do Pezinho, no atendimento de pacientes encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.			
VIGÊNCIA: 30 de SETEMBRO de 2014			
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			FONTES DE RECURSO
U.O.	FUNCIONAL	NAT.DESPESA	FMS
02.12.00	10.301.0204.2055.0000	3.3.90.36.00	



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

DESPACHO: GABINETE DO PREFEITO

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações e, com fundamento c no Artigo 25 - Inciso II e Artigo 13 - Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 030/2013 - Processo Administrativo nº 068/2013, para a contratação dos Serviços de Profissional Técnico em Laboratório, a serem prestados por: Pedrina Maria de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 819.765.343-72. Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso (PI), 02 de outubro de 2013.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
Av. Miguelino Braga, s/n – Centro - Fartura do Piauí – PI
CNPJ: 41.522.384/0001-90 Fone: 89 3590-1101
e-mail: farturapm@gmail.com

DECRETO Nº _____ DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

“Convoca para a 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O Prefeito do Município de FARTURA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições de seu cargo, Considerando que a conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1º conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 07 de novembro de 2013, das 08h00min às 14h30min horas, no Centro Paroquial, localizado na Praça Nossa Senhora do Carmo, s/n – centro Fartura do Piauí.

Art. 2º. A 1º Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: REORGANIZANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE COM A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Art. 3º. A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organização da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em Editais de Secretaria Municipal de Saúde e funcionamento em Regimento interno próprio.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito em 09 de OUTUBRO de 2013.

PERMINIO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº _____ DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

“Convoca para a 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O Prefeito do Município de FARTURA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições de seu cargo, Considerando que a Conferência.